

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **05/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **28/2025**

Às **09:00** do dia **05/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **11/04/2025**

Limite de impugnação: **29/04/2025 09:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **05/05/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: Bruno Borges Magella Esclarecimento: Prezado, boa tarde! Tudo bem? Essa data do pregão esta correta? Que ocorrerá no dia 1º de maio, no feriado?!	Nome: Jaqueline Helena Alves Resposta: PRORROGAÇÃO DE PRAZO Considerando que a data final inicialmente prevista para o recebimento das propostas, 01 de maio de 2025, coincide com feriado nacional (Dia do Trabalho), e que o dia subsequente, 02 de maio de 2025, será ponto facultativo nesta Casa Legislativa por força da Portaria nº 14 de 2025, informa-se que a data limite para inserção das propostas comerciais fica prorrogada para o dia 05 de maio de 2025, às 9 horas. Dessa forma, os interessados deverão realizar o envio de suas propostas até o novo prazo estabelecido, observando as condições previamente estipuladas no edital, que aqui não sofrem alterações. Sete Lagoas, 23/04/2025. Jaqueline Helena Alves - Pregoeira
Nome: ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO Impugnação: Impugnação referente a capacidade técnica IMPUGNACAO.pdf	Nome: Roberto dos Reis Resposta: Segue decisão da impugnação Decisao_de_impugnacao.pdf

Lote 1

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO INSTALADOS NA SEDE DA CÂMARA

Fornecedor: Confort_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração		CNPJ/CPF: 52.924.422/0001-57	
Data/hora de envio 04/05/2025 19:25:54		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Manutenção preventiva trimestral e corretiva sempre que necessário em aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal, conforme condições constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Manutenção preventiva trimestral e corretiva sempre que necessário em aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal, conforme condições constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar	4,00	MÊS	8.165,17
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	LICINIO MAIA REFRIGERAÇÃO EPP 16.688.438/0001-44	32.660,68	
Lote 1	Fechada	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	28.000,00	
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	31.450,00	05/05/2025 09:16:01
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	31.400,00	05/05/2025 09:17:45
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	31.350,00	05/05/2025 09:18:05
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	31.300,00	05/05/2025 09:18:30
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	31.200,00	05/05/2025 09:19:09
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	31.150,00	05/05/2025 09:19:35
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	31.000,00	05/05/2025 09:19:44
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	30.800,00	05/05/2025 09:21:06
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	30.700,00	05/05/2025 09:21:21
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	30.650,00	05/05/2025 09:21:43
Lote 1	Aberta	Confort_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração 52.924.422/0001-57	30.500,00	05/05/2025 09:21:50
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	30.400,00	05/05/2025 09:22:29
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	30.350,00	05/05/2025 09:23:07

Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	30.200,00	05/05/2025 09:24:10
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	30.150,00	05/05/2025 09:24:23
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	30.140,00	05/05/2025 09:27:09
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	30.130,00	05/05/2025 09:27:23
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	30.090,00	05/05/2025 09:27:35
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	30.050,00	05/05/2025 09:27:45
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	30.040,00	05/05/2025 09:27:52
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	30.020,00	05/05/2025 09:28:03
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	30.000,00	05/05/2025 09:28:23
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	29.900,00	05/05/2025 09:28:37
Lote 1	Aberta	Esquimo Service LTDA-ME 09.329.246/0001-86	29.800,00	05/05/2025 09:28:54
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	29.750,00	05/05/2025 09:29:03
Lote 1	Aberta	Confort_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração 52.924.422/0001-57	29.700,00	05/05/2025 09:29:10
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	29.640,00	05/05/2025 09:29:16
Lote 1	Aberta	Esquimo Service LTDA-ME 09.329.246/0001-86	29.500,00	05/05/2025 09:29:20
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	29.300,00	05/05/2025 09:29:34
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	29.250,00	05/05/2025 09:29:47
Lote 1	Aberta	Esquimo Service LTDA-ME 09.329.246/0001-86	29.000,00	05/05/2025 09:30:01
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	28.900,00	05/05/2025 09:35:25
Lote 1	Aberta (Excluído)	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	2.890,00	05/05/2025 09:35:29
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	28.990,00	05/05/2025 09:35:56
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	28.700,00	05/05/2025 09:36:05
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	28.600,00	05/05/2025 09:36:33
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	28.500,00	05/05/2025 09:37:16

Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	28.400,00	05/05/2025 09:37:26
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	28.300,00	05/05/2025 09:37:42
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	28.200,00	05/05/2025 09:38:01
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	28.100,00	05/05/2025 09:38:09
Lote 1	Aberta	TPF SOLUÇÕES LTDA 55.469.276/0001-05	28.000,00	05/05/2025 09:38:19
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	27.990,00	05/05/2025 09:38:32
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	27.900,00	05/05/2025 09:38:37
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	27.890,00	05/05/2025 09:38:45
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	27.800,00	05/05/2025 09:39:00
Lote 1	Aberta	Confort Frio Manutenção Técnica em Refrigeração 52.924.422/0001-57	27.400,00	05/05/2025 09:39:05
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	27.790,00	05/05/2025 09:39:10
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	27.340,00	05/05/2025 09:39:17
Lote 1	Aberta	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	27.300,00	05/05/2025 09:39:32
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	27.290,00	05/05/2025 09:39:39
Lote 1	Aberta	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	27.280,00	05/05/2025 09:39:45
Lote 1	Fechada	ENTER HOSPITAL LTDA 42.747.575/0001-12	26.000,00	05/05/2025 09:47:21
Lote 1	Fechada	Guilherme Faria de Moura - ME 20.039.127/0001-21	26.200,00	05/05/2025 09:47:59
Lote 1	Fechada	Esquimo Service LTDA-ME 09.329.246/0001-86	24.000,00	05/05/2025 09:48:29
Lote 1	Fechada	Confort Frio Manutenção Técnica em Refrigeração 52.924.422/0001-57	21.880,00	05/05/2025 09:50:49
Lote 1	Negociação	Confort Frio Manutenção Técnica em Refrigeração 52.924.422/0001-57	21.880,00	05/05/2025 09:51:55

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
---------	----------	-----------

Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. Meu nome é Jaqueline Helena Alves e sou a pregoeira responsável por conduzir este certame. Atuará neste processo, na condição de integrante da equipe de apoio os servidores Maria Elisa Alves de Oliveira e Rafael Clemente Guimarães. Em nome da Câmara Municipal de Sete Lagoas desejo-lhes boas-vindas e que tenham uma boa disputa.	05/05/2025 09:03:58
Pregoeiro(a)	Publicidade: Iniciando os trabalhos esta pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 2.441, de 11/04/2025, no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.918 de 11/04/2025, em jornal diário de grande circulação no Estado (Jornal Estado de Minas) na edição do dia 14/04/2025. O edital, na íntegra, foi inserido na Plataforma Licitar Digital, com integração no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP. Assim, foi cumprindo assim o dispositivo legal e o princípio da publicidade.	05/05/2025 09:06:29
Pregoeiro(a)	Não houve pedido de esclarecimento e a impugnação à cláusula do edital foi julgada a tempo e modo, dando-se ao ato a necessária publicidade no Diário do Legislativo, edição nº 2.446 de 23/04/2025 e no Diário do Executivo, edição nº 2.923 de 23/04/2025. Dessa forma, verifica-se que o processo se encontra devidamente saneado, cumprindo todas as exigências legais e procedimentais, estando, portanto, em condições de seguir regularmente para a fase de disputa das propostas apresentadas e análise dos documentos necessários à fase de habilitação.	05/05/2025 09:09:16
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, chamo a atenção para a redação da Seção II, item 2, subitem 2.4, no sentido de que "Caberá à licitante interessada em participar do certame: [...]: Permanecer constantemente na sala de disputa para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão,".	05/05/2025 09:10:45
Pregoeiro(a)	A partir deste momento não será concedida informação por meio telefônico, devendo a licitante manifestar diretamente neste chat. Qualquer intercorrência no sistema deverá a licitante contatar diretamente na plataforma.	05/05/2025 09:11:18
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, aguardem nesta sala de disputa que estarei iniciando a análise e classificação das propostas.	05/05/2025 09:11:37
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	05/05/2025 09:11:56
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, noticio-lhes que todas as propostas comerciais foram abertas, analisadas e classificadas. Assim, iremos dar prosseguimento com a etapa de lances.	05/05/2025 09:14:56
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	05/05/2025 09:15:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/05/2025 09:15:09
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. A fase aberta está encerrada. Passaremos agora para a fase aleatória, lembrando-lhes que o tempo para lances é entre 0 (zero) a 10 (dez) minutos e somente irão para a fase fechada (final) a proposta de menor valor e aquelas até 10% superiores a ela.	05/05/2025 09:33:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	05/05/2025 09:35:10
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 2.890,00 no lote 01 .	05/05/2025 09:35:42
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	05/05/2025 09:36:36
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	05/05/2025 09:37:02
Fornecedor 5	Gentileza excluir o meu lance	05/05/2025 09:37:39
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	05/05/2025 09:37:47
Fornecedor 5	Gentileza excluir lance lançando de forma errada	05/05/2025 09:38:08
Sistema	Lance do lote 01 com valor de R\$ 2.890,00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	05/05/2025 09:38:22
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 05: Seu lance foi excluído.	05/05/2025 09:39:09

Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. Vamos inicial a fase final, denominada "Fechada", onde o tempo será de 5 minutos.	05/05/2025 09:46:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/05/2025 09:46:44
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 01: O que pode ser reduzido no valor ofertado?	05/05/2025 09:52:34
Fornecedor 1	Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor valor	05/05/2025 09:52:57
Pregoeiro(a)	Vamos fechar em R\$ 21.000,00?	05/05/2025 09:53:18
Fornecedor 1	estamos no nosso melhor valor	05/05/2025 09:53:38
Pregoeiro(a)	DECISÃO: Considerando que a proposta apresentada pelo Fornecedor 01, atendeu integralmente ao objeto licitado, conforme especificações constantes no edital, e que o valor ofertado está inferior ao valor previamente orçados por esta Casa Legislativa, decido pela sua aceitabilidade, por se tratar de proposta vantajosa, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.	05/05/2025 09:56:28
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/05/2025 09:57:24
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, aguardem na sala de disputa que irei analisar os documentos necessários à fase de habilitação no certame.	05/05/2025 10:04:45
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 01: Queira, por favor, manifestar a respeito das seguintes indagações: a) Em relação ao "Documento 02", do subitem 9.3, da Seção IX, não deparei com os atestados registrados no Conselho profissional competente. Pode dizer onde está inserido? b) No tocante ao "Documento 03", a certidão que comprova a inscrição da pessoa jurídica junto ao CREA/MG está com data de validade vencida (31/03/2025). A licitante possui a certidão atualizada? c) Quanto ao "Documento 04", não foi apresentada a declaração de que a licitação tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.	05/05/2025 10:47:39
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 01: Aguardo sua manifestação.	05/05/2025 10:56:09
Fornecedor 1	Bom dia, iremos anexar os documentos	05/05/2025 10:58:25
Fornecedor 1	temos o atestado, nossa certidão está em dia, iremos anexar documentos faltantes	05/05/2025 11:11:44
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Confort Frio Manutenção Técnica em Refrigeração , nos termos da Seção IX, item 10, subitem 10.2 e 10.3, promovo diligência para que seja anexado a esta plataforma, no prazo de 15 minutos, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos: a) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente demonstrando a capacidade operacional para execução dos serviços; b) comprovação da inscrição na entidade profissional em vigência; c) declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.	05/05/2025 11:12:06
Fornecedor 1	conforme a legislação vigente, poderia me conceder o prazo de 2(duas)horas para podermos subir as documentações faltantes	05/05/2025 11:13:42
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 01 (Confor Frio manutenção Técnica em Refrigeração Ltda), o campo para inserir os documentos complementares está aberto;	05/05/2025 11:13:43
Fornecedor 1	conforme a legislação vigente, poderia me conceder o prazo de 2(duas)horas para podermos subir as documentações faltantes	05/05/2025 11:15:22
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 01: Tem razão. Nos termos da Seção VI, item 7 do edital regente, o prazo para apresentação de documentos complementares é de até 3 (três) horas. Assim, fica concedido este prazo para cumprimento do solicitado, sob pena de inabilitação.	05/05/2025 11:23:05
Pregoeiro(a)	Em razão do prazo concedido, informo aos licitantes proponentes que a presente sessão fica suspensa e retornaremos às 14h:45min., para prosseguimento. Aguardo todos vocês.	05/05/2025 11:24:00

Fornecedor 1	Boa tarde, Sra. pregoeira, foram enviados todos os documentos conforme solicitado, caso precise de mas algum documento, favor sinalizar no chat. Obrigado	05/05/2025 13:41:16
Fornecedor 1	Boa tarde, Sra. pregoeira, foram enviados todos os documentos conforme solicitado, caso precise de mas algum documento, favor sinalizar no chat. Obrigado	05/05/2025 13:41:16
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores licitantes. Já me encontro na sala de disputa para prosseguir com o julgamento da fase de habilitação. Queiram, por gentileza, apresentarem nesta sala de disputa, no prazo de 5 minutos.	05/05/2025 14:50:33
Fornecedor 1	boa tarde	05/05/2025 14:51:30
Pregoeiro(a)	É, boa tarde.	05/05/2025 14:51:52
Sistema	O fornecedor Confort_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	05/05/2025 14:56:20
Pregoeiro(a)	A licitante Confrot_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração Ltda está devidamente habilitada para prosseguir no certame, uma vez que apresentou, de forma satisfatória, toda a documentação exigida para a fase de habilitação, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos no edital. Os documentos foram analisados e considerados compatíveis com as exigências legais e regulamentares, demonstrando a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social, bem como a qualificação técnica e econômico-financeira necessárias para a participação no processo licitatório.	05/05/2025 15:00:50
Sistema	O fornecedor Confort_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	05/05/2025 15:01:12
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 05/05/2025 15:02:00, Prazo final: 05/05/2025 15:12:00).	05/05/2025 15:01:37
Fornecedor 3	ola, pregoeiro(a). primeira vez usando a licitar. como faço para manifestar intenção de recursos?	05/05/2025 15:03:34
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 03: Tem campo próprio na Plataforma. havendo dúvida peço-lhe que entre em contato diretamente com a plataforma.	05/05/2025 15:04:33
Fornecedor 3	Intenção de recurso de Esquimo Service LTDA-ME para o lote 01 . (manifesto intenção de recurso para o lote 01 desse edital.)	05/05/2025 15:05:12
Fornecedor 3	Intenção de recurso de Esquimo Service LTDA-ME para o lote 01 . (manifesto intenção de recurso para o lote 01 desse edital com base em alto percentual de desconto dado pelo vencedor. Ainda, não foi aberto para os outros participantes a documentação habilitada do vencedor da etapa de lances, de modo que não foi possível ainda analisar a documentação)	05/05/2025 15:08:56
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 03: Ainda que o percentual de desconto concedido pela licitante proponente declarada vencedora está acima do permitido pela legislação regente das licitações públicas, ou seja, acima de 25% (vinte e cinco por cento), a desclassificação da proposta não é absoluta, não podendo ser presumível que o valor é inexequível, sendo necessário conceder a oportunidade para a licitante declarada vencedora comprovar, no momento oportuno, que o valor final ofertado é exequível. Ademais, a prevalecer a tese do alto percentual de desconto, estaria a proposta do Fornecedor 03, também inexequível, visto que ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto.	05/05/2025 15:26:14
Fornecedor 3	sim, porém não foi possível ver a documentação da primeira colocada para arguir melhor sobre a manifestação de interesse de recurso. quanto a exequibilidade, sim, pode-se demonstrar por meio de planilhas e atestados anteriores, mas novamente, não tivemos acesso à essa documentação da primeira colocada para poder arguir a respeito. mantenho a intenção de recurso para ser submetida após a análise da documentação da primeira colocada quando estiver disponível.	05/05/2025 15:28:22

Pregoeiro(a)	A alegação de que "não foi aberto para os outros participantes a documentação habilitada do vencedor da etapa de lances, [...]", NÃO PROCEDE, visto que desde às 10h:04min:45seg., os documentos de habilitação da licitação Confort_Frio Manutenção técnica em Refrigeração Ltda permaneceu à disposição de todas as licitantes na aba "Habilitação/Ações/Analisar Fornecedor", Vale registrar que encerrada a fase de julgamento das propostas, o sistema abre automaticamente a aba de documentos para verificação, não só desta pregoeira, mas, sobretudo, de todos os participantes.	05/05/2025 15:32:05
Pregoeiro(a)	Não obstante, fica aberto o prazo para apresentação das razões recursais.	05/05/2025 15:32:32
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1. . Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 08/05/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 13/05/2025 23:59).	05/05/2025 15:32:56
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. Aguardemos o prazo acima deferido. Nada mais a tratar, agradeço a presença de todos e tenham uma boa tarde.	05/05/2025 15:33:36
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. O direito de apresentar as razões recursais pela licitante Esquimó Service Ltda foi por ela declinado. Sendo assim, esta pregoeira conclui os trabalhos e encaminha os autos do processo para a Procuradoria Jurídica que se encarregará de analisar a legalidade da fase externa e em seguida encaminhar para a autoridade superior que tomará a decisão de acordo com o art. 71 da lei regente.	09/05/2025 11:19:34
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor Confort_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração .	12/05/2025 13:41:08
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor Confort_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração .	12/05/2025 13:41:28

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Nome: Felipe Jhon Ramos Lasdislau Recurso: Após reanalisar todos os documentos, observou-se que os apontamentos que havíamos levantados não são suficientes para inabilitar o concorrente e que iria apenas atrasar o processo, diante disso resolvemos declinar do recurso em tempo hábil.	Nome: Jaqueline Helena Alves Resposta: Prezada licitante. Aceito o declínio da interposição de recurso administrativo. Agradeço a compreensão.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Confort_Frio Manutenção Técnica em Refrigeração	52.924.422/0001-57	21.880,00
2	Esquimo Service LTDA-ME	09.329.246/0001-86	24.000,00
3	ENTER HOSPITAL LTDA	42.747.575/0001-12	26.000,00
4	Guilherme Faria de Moura - ME	20.039.127/0001-21	26.200,00
5	TPF SOLUÇÕES LTDA	55.469.276/0001-05	28.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

23/04/2025 09:39:48	DECISÃO ADMINISTRATIVA - Trata-se da análise de questão suscitada no âmbito do processo licitatório nº 28/2025, instaurado na modalidade pregão eletrônico nº 05/2025, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa, quanto à interpretação das exigências relativas à qualificação técnica dos licitantes, especificamente no tocante à documentação exigida. - Consoante entendimento consolidado na jurisprudência administrativa e na legislação vigente, o edital é o instrumento convocatório e regente da licitação pública, devendo suas cláusulas nortear todos os atos do procedimento, inclusive o julgamento das propostas e da habilitação dos participantes. O edital vincula tanto a Administração quanto os licitantes, sendo sua observância obrigatória, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. - No caso concreto, no que tange à qualificação técnica, verifica-se que a exigência editalícia encontra-se expressamente prevista na Seção IX, subitem 9.3, documento 01, o qual estabelece de forma clara e objetiva os requisitos que devem ser atendidos pelos licitantes para comprovação de sua aptidão técnica. - Dessa forma, deve prevalecer a redação constante do referido subitem, não sendo possível admitir interpretação limitativa ou aplicação de critérios diversos daqueles expressamente previstos no edital, sob pena de comprometimento da legalidade e da segurança jurídica do certame. - Ante o exposto, DECIDO que, para fins de qualificação técnica no presente processo licitatório, deverá ser observada estritamente a redação constante da Seção IX, subitem 9.3, documento 01 do edital, como critério único e vinculante para o julgamento da habilitação técnica dos licitantes, qual seja: Documento 01: Apresentação de profissional, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes, para fins de contratação; Sete Lagoas/MG, 23 de abril de 2025. JAQUELINE HELENA ALVES - Pregoeira
23/04/2025 10:11:33	Atualizações do processo após publicação: Data do início da disputa: : (01/05/2025 09:00:00 > 05/05/2025 09:00:00)
23/04/2025 10:35:19	PRORROGAÇÃO DE PRAZO Considerando que a data final inicialmente prevista para o recebimento das propostas, 01 de maio de 2025, coincide com feriado nacional (Dia do Trabalho), e que o dia subsequente, 02 de maio de 2025, será ponto facultativo nesta Casa Legislativa por força da Portaria nº 14 de 2025, informa-se que a data limite para inserção das propostas comerciais fica prorrogada para o dia 05 de maio de 2025, às 9 horas. Dessa forma, os interessados deverão realizar o envio de suas propostas até o novo prazo estabelecido, observando as condições previamente estipuladas no edital, que aqui não sofrem alterações. Sete Lagoas, 23/04/2025. Jaqueline Helena Alves - Pregoeira
05/05/2025 11:25:46	FORNECEDOR 01: Tem razão. Nos termos da Seção VI, item 7 do edital regente, o prazo para apresentação de documentos complementares é de até 3 (três) horas. Assim, fica concedido este prazo para cumprimento do solicitado, sob pena de inabilitação. Em razão do prazo concedido, informo aos licitantes proponentes que a presente sessão fica suspensa e retornaremos às 14h:45min., de hoje, para prosseguimento. Aguardo todos vocês.
05/05/2025 14:51:03	Bom dia Senhores licitantes. Já me encontro na sala de disputa para prosseguir com o julgamento da fase de habilitação. Queiram, por gentileza, apresentarem nesta sala de disputa, no prazo de 5 minutos.
09/05/2025 11:22:33	Senhores licitantes. O direito de apresentar as razões recursais pela licitante Esquimó Service Ltda foi por ela declinado. Sendo assim, esta pregoeira conclui os trabalhos e encaminha os autos do processo para a Procuradoria Jurídica que se encarregará de analisar a legalidade da fase externa e em seguida encaminhar para a autoridade superior que tomará a decisão de acordo com o art. 71 da lei regente.
12/05/2025 13:41:28	I - Nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, acolhendo o julgamento proferido pela pregoeira, responsável pela condução do certame, hei por bem ADJUDICAR o objeto deste certame à licitante CONFORT FRIO MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA, que executará o objeto ora licitado, por atender as exigências do edital regente para o fim almejado, e HOMOLOGAR o processo licitatório, instaurado na modalidade em referência.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	12/05/2025 13:41:08	12/05/2025 13:41:28

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.



Homologação Completa: 12 de Maio de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 12 de Maio de 2025.

Jaqueline Helena Alves - Pregoeiro(a)

Maria Elisa Alves de Oliveira - Equipe de Apoio

RAFAEL CLEMENTE GUIMARÃES - Equipe de Apoio